Prefeito Municipal, Vilmar Oliveira, sanciona lei para recebimento e doação de área para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Data de Publicação: 26 de dezembro de 2023
Crédito da Matéria: Assessoria de imprensa / Cassiano Guazina

Prefeito Municipal, Vilmar Oliveira, sanciona lei para recebimento e doação de área para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Visando a oportunidade da implementação de um Instituto Federal no município de Rosário do Sul, através das fomentações educacionais, foi sancionado pelo Prefeito Municipal, Vilmar Oliveira, o Projeto de Lei nº 85/2023 que autoriza o Poder Executivo a realizar a doação de uma área de 17.701,74m², localizada na Rua Rafael Gonçalves, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.
O outro Projeto sancionado foi o PL nº. 86/2023 que autoriza o poder público a receber uma doação de uma área de 7.0322 hectares, para ser destinada a instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no município.
Ambas as áreas são de extrema relevância ao apoio para que o município possa ser contemplado com Instituto Federal.